



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 639/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, realize os estudos necessários quanto a localização e metragem, para posterior envio a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei dispendo sobre a alteração do Artigo 1º da Lei Municipal Nº 1277, de 31 de maio de 2007, alterado pela Lei Municipal Nº 1337, de 03 de outubro de 2007, com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica denominado como “Rua Maria Benvinda de Jesus Costa”, a Rua localizada no Bairro **Rio de Una de Baixo**, que tem seu início na Rodovia Bunjiro Nakao, Km 77,5, com extensão de aproximadamente de 50 (cinquenta) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo”.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelo Senhor Anderson Carlos Xavier dos Santos, morador da localidade, que solicitou a alteração na descrição da referida Rua, uma vez que a mesma está localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, e não no Bairro Ressaca, como consta na Lei, e ainda tendo em vista que, segundo o mesmo, trata-se de Rua, uma vez que possui sete metros de largura, e não travessa, como consta na Lei Municipal.

Tal alteração se faz necessário, a fim de que os moradores possam estar recebendo regularmente suas correspondências, bem como facilite o cadastro e a localização das residências junto à Telefônica, Sabesp, CPFL, etc.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE AGOSTO DE 2010.

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
VEREADOR

Vereador:

Cláudio Roberto Alves de Moraes – PDT

Estrada Municipal Campo Verde – Rio de Una de Baixo, 910 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

